



Diário Oficial

ESTADO DO RIO DE JANEIRO - PREFEITURA DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU – Segunda-feira, 20 de julho de 2026.



Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

Estado do Rio de Janeiro - Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu – Segunda-feira, 20 de julho de 2026.

LEI Nº 4.810 DE 12/12/2018 - Publicado em - <https://novaiguacu.rj.gov.br/lei4810/>



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

SEÇÃO 1 – ATOS DO PREFEITO

PORTARIA

PORTARIA Nº 310 DE 17 DE JULHO DE 2026.

O **PREFEITO DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU**, no exercício das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, **RESOLVE**:

Dispensar, a pedido, MARCIA CRISTINA DE ARAÚJO TORRES, da função gratificada de Secretário Escolar – Escola Municipal Professor Amador Vieira Borges, símbolo FG I (2154), da Secretaria Municipal de Educação, a contar de 15 de julho de 2026.

EDUARDO REINA GOMES DE OLIVEIRA
Prefeito

Id. 04555/2026

PORTARIA Nº 311 DE 17 DE JULHO DE 2026.

O **PREFEITO DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU**, no exercício das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, **RESOLVE**:

I - Exonerar SERGIO PEREIRA CARDOSO FILHO, do cargo em comissão de Assessor Técnico, símbolo DAS III (3165), da Secretaria Municipal de Serviços Públicos, a contar da data desta publicação;

II - Nomear MARILENE CARVALHO DOS SANTOS, para ocupar o cargo em comissão de Assessor Técnico, símbolo DAS III (3165), da Secretaria Municipal de Serviços Públicos, a contar da data desta publicação.

EDUARDO REINA GOMES DE OLIVEIRA
Prefeito

Id. 04556/2026

CORREÇÃO

Na Portaria 300/2026, publicada na 2ª Edição do Diário Oficial Eletrônico em 13/07/2026.

Onde se lê:

SÍMBOLO	NOME	CARGO	UNIDADE	CI
DIR III	MARA REGINA DE OLIVEIRA DA SILVA	DIRETOR ESCOLAR ADJUNTO	E. M. JOSÉ LUIZ DA SILVA	5299

Leia-se:

SÍMBOLO	NOME	CARGO	UNIDADE	CI
DIR III	MARA REGINA OLIVEIRA DA SILVA	DIRETOR ESCOLAR ADJUNTO	E. M. JOSÉ LUIZ DA SILVA	5299

Onde se lê:

SÍMBOLO	NOME	CARGO	UNIDADE	CI
DIR III	MARISA DA SILVA AZEVEDO DE SOUZA	DIRETOR ESCOLAR ADJUNTO	E. M. VISCONDE DE ITABORAÍ	5261

Leia-se:

SÍMBOLO	NOME	CARGO	UNIDADE	CI
DIR III	MARISA SILVA DE AZEVEDO DE SOUZA	DIRETOR ESCOLAR ADJUNTO	E. M. VISCONDE DE ITABORAÍ	5261

Onde se lê:

SÍMBOLO	NOME	CARGO	UNIDADE	CI
DIR III	MARIA DA PENHA PAULA SOUZA	DIRETOR ESCOLAR ADJUNTO	E. M. BARÃO DE TINGUÁ	5268

Leia-se:

SÍMBOLO	NOME	CARGO	UNIDADE	CI
DIR III	MARIA DA PENHA PAULA DE SOUZA	DIRETOR ESCOLAR ADJUNTO	E. M. BARÃO DE TINGUÁ	5268

Onde se lê:

SÍMBOLO	NOME	CARGO	UNIDADE	CI
DIR III	LIDIANE LOBO	DIRETOR ESCOLAR ADJUNTO	EMEI JARDIM EUROPA	5316

Leia-se:

SÍMBOLO	NOME	CARGO	UNIDADE	CI
DIR III	LIDIANE BARROS LOBO	DIRETOR ESCOLAR ADJUNTO	EMEI JARDIM EUROPA	5316

Onde se lê:

SÍMBOLO	NOME	CARGO	UNIDADE	CI
DIR III	MARINALVA DA SILVA PEREIRA DA COSTA	DIRETOR ESCOLAR ADJUNTO	E. M. PROFª. IRENE DA SILVA OLIVEIRA	5182

Leia-se:

SÍMBOLO	NOME	CARGO	UNIDADE	CI
DIR III	MARINALVA DA SILVA PEREIRA COSTA	DIRETOR ESCOLAR ADJUNTO	E. M. PROFª. IRENE DA SILVA OLIVEIRA	5182

EDUARDO REINA GOMES DE OLIVEIRA
Prefeito

Id. 04557/2026



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

SEÇÃO 2 - ÓRGÃOS E ENTIDADES

ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA SEMAD Nº 958, DE 17 DE JULHO DE 2026.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, especificamente o Decreto Municipal nº 10.774/2016, **RESOLVE**:

Art. 1º: RECONHECER como **LÍCITA** as acumulações de cargo abaixo relacionadas, conforme dispõe o art. 37, inciso XVI, alínea 'a', da Constituição Federal, e **ARQUIVAR** os processos abaixo dispostos:

PROCESSO	NOME	MATRÍCULA 1 (MUNICÍPIO DE NOVA IGUAÇU)	MATRÍCULA 2
2020/032115	CLAUDIO RIEDEL CIANI MARINS	Médico – Clínica Geral	Major BM (Inativo) – Governo do Estado do Rio de Janeiro
2023/007938	MARCELO MAIA DA SILVA	Auxiliar de Enfermagem	Auxiliar de Enfermagem – Governo do Estado do Rio de Janeiro

Art. 2º: ARQUIVAR o processo abaixo relacionado, considerando a desvinculação do cargo ocupado em outro órgão.

PROCESSO	NOME	MATRÍCULA 1 (MUNICÍPIO DE NOVA IGUAÇU)
2021/061481	GABRIEL BARBOSA GOMES DE OLIVEIRA	Agente Fiscal

Art. 3º: ARQUIVAR os processos abaixo relacionados, considerando a exoneração ou aposentadoria dos servidores referente ao cargo efetivo ocupado junto a este Município:

PROCESSO	NOME
2023/007936	MARCOS ANTONIO DE PAIVA
2025/061087	WILLIAM LOURENÇO DA SILVA RIBEIRO

PAULO SÉRGIO DA SILVA MONTEIRO
Secretário Municipal de Administração

Id. 04558/2026

PORTARIA SEMAD Nº 959, DE 17 DE JULHO DE 2026.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, em especial o que dispõe o art. 2º, § 1º e 2º da Lei nº 4.647, de 13 de janeiro de 2017,

CONSIDERANDO o Parecer da PGM/PCP/AFV nº 10/2018;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 2º da Lei nº 4.647/2017, que revogou o artigo 165 da Lei nº 2.378/92 e o artigo 29 da Lei nº 4095/11;

CONSIDERANDO o período contabilizado no Processo nº 2017/000003, referente aos Cargos em Comissão e/ou Funções Gratificadas exercidas pela servidora durante a vigência do artigo 165, da Lei nº 2.378/92;

RESOLVE:

Art. 1º: RETIFICAR na Portaria nº 604/SEMAD/1996, publicada no Jornal de Hoje em 28/12/1996, que concedeu gratificação-prêmio ao servidor ROBERTO FERNANDES, matrícula nº 10/692.164-7, do percentual de 50% (cinquenta por cento) da simbologia CC-1, **para o percentual de 40% (quarenta por cento) da simbologia CC-1.**

Art. 2º: CONCEDER VANTAGEM PESSOAL NOMINALMENTE IDENTIFICADA - VPNI ao servidor abaixo relacionado, lotado na SEMUS, com base nos fundamentos contidos no processo administrativo supramencionado, em conformidade com o quadro a seguir:

PROCESSO	NOME	MATRÍCULA	SÍMBOLOGIA	%
2017/000003	ROBERTO FERNANDES	10/692.164-7	SS (Lei nº 2.778/1997)	10
			AS (Lei nº 2.778/1997)	17,18
			CD (Lei nº 4.219/2013)	12,82
			STD (Lei nº 4.219/2013)	20

Art. 3º: A presente Portaria cessa os efeitos da Gratificação Prêmio concedida ao servidor supracitado através das Portarias nº 672/SEMAD/2016, publicada no Jornal ZM Notícias em 25 de junho de 2016 e 222/SEMPLAG-ADM/2018, publicada no Jornal ZM Notícias em 08 de março de 2018.

PAULO SÉRGIO DA SILVA MONTEIRO
Secretário Municipal de Administração

Id. 04559/2026

PORTARIA SEMAD Nº 960, DE 17 DE JULHO DE 2026.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, considerando o que dispõe o Artigo 74-A, §5º da Lei 2.378, de 29 de dezembro de 1992, e conforme informações contidas no processo administrativo nº 2070820231.001600/2026-01;

C O N C E D E :

LICENÇA MATERNIDADE, à servidora **ALESSANDRA DIAS DA CONCEIÇÃO RAMOS DAMASCENO**, matrícula nº 13/732.551-7, lotada na SEMED, 183 (cento e oitenta e três) dias a contar de 13 de julho de 2026.

PAULO SÉRGIO DA SILVA MONTEIRO
Secretário Municipal de Administração

Id. 04560/2026

PORTARIA SEMAD Nº 961, DE 17 DE JULHO DE 2026.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, considerando solicitação contida no processo administrativo nº 2070820231.002531/2025-64, **RESOLVE**:

CESSAR OS EFEITOS da Portaria SEMAD Nº 021, de 13 de janeiro de 2026, publicada no Diário Oficial Digital em 14/01/2026, que concedeu Licença para tratar de assuntos particulares à servidora **JULIANA MAGALHÃES DO NASCIMENTO**, matrícula nº 10/706.671-5, lotada na SEMUS, a contar da data da publicação.

PAULO SÉRGIO DA SILVA MONTEIRO
Secretário Municipal de Administração

Id. 04561/2026



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

PORTARIA SEMAD N.º 962, DE 17 DE JULHO DE 2026.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO no uso de suas atribuições, e conforme informações contidas no processo administrativo nº 2070820231.000910/2026-09; **RESOLVE:**

Art. 1º. TORNAR SEM EFEITO a Portaria nº 618/SEMAD/2026 de 08 maio de 2026, publicada no D. O. Digital em 11/05/2026.

Art. 2º. RECONHECER A CONCESSÃO DE:

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE - PRORROGAÇÃO:

NOME	MATRICULA	SECRETARIA	PERÍODO
VANESSA FRANCISCA	10/713938-9	SEMED	30 dias a p/ 02/04/2026
MORENO CHAPPLE			60 dias a p/ 02/05/2026

PAULO SÉRGIO DA SILVA MONTEIRO
Secretário Municipal de Administração

Id. 04562/2026

PORTARIA SEMAD N.º 963, DE 17 DE JULHO DE 2026.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a legislação em vigor, e prezando o Artigo 68 da Lei 2.378 de 29 de dezembro de 1992, **CONCEDE:**

LICENÇA-PRÊMIO à servidora abaixo relacionada:

PROCESSO	NOME	MATRICULA	SEC.	PERÍODO	QUIN.
2025/005933	CLÁUDIA REGINA PAIXÃO DE SOUZA	10/696672-5	SEMED	03/08/2026	2002/2007
				à	2007/2012
				02/08/2027	2012/2017
					2017/2022

PAULO SÉRGIO DA SILVA MONTEIRO
Secretário Municipal de Administração

Id. 04563/2026

PORTARIA SEMAD N.º 964, DE 17 DE JULHO DE 2026.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO no uso de suas atribuições; **RECONHECE A CONCESSÃO DE:**

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE – PRORROGAÇÃO:

PROCESSO	NOME	MATRICULA	SECR.	PERÍODO
2070820231.001243/2026-73	SABRINA ANIBAL FERREIRA	13/732.356-1	SEMED	14 dias a p/ 20/04/2026

PAULO SÉRGIO DA SILVA MONTEIRO
Secretário Municipal de Administração

Id. 04564/2026

PORTARIA SEMAD N.º 965, DE 17 DE JULHO DE 2026.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e conforme informações contidas no processo administrativo nº 2021/024864; **RESOLVE:**

DESAVERBAR os períodos de 18/12/1986 à 09/08/1988, 15/08/1988 a 30/11/1989 e 01/09/1995 a 09/09/2009, referente ao tempo de serviço prestados pela servidora **SUELI CUSTÓDIO DA SILVA**, matrícula nº 10/707200-2, à entidades conveniadas ao INSS, objeto de concessão da Portaria SEMAT nº 452 de 10 de maio de 2022, publicada no D. O. Digital em 12/05/2022.

PAULO SÉRGIO DA SILVA MONTEIRO
Secretário Municipal de Administração

Id. 04565/2026

PORTARIA SEMAD N.º 966, DE 17 DE JULHO DE 2026.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere e considerando o Art. 79-A, parágrafo único da Lei nº 2.378 de 29 de dezembro de 1992 e cf. parecer da Junta Médica contido no processo administrativo nº 2070820231.000362/2025-28, **CONCEDE:**

REDUÇÃO de 50% (cinquenta por cento) da carga horária de trabalho fixada para o desempenho de suas atribuições, à servidora **VANESSA ABREU DE FREITAS SOUZA**, matrícula nº 10/707.807-4, investida no cargo de Agente Comunitário de Saúde, lotada na SEMUS, pelo período de 06 (seis) meses, a contar de 22/07/2026.

PAULO SÉRGIO DA SILVA MONTEIRO
Secretário Municipal de Administração

Id. 04566/2026

PORTARIA SEMAD N.º 967, DE 17 DE JULHO DE 2026

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor:

CONSIDERANDO a Deliberação 180/94 TCE/RJ, que, em seu artigo 1º, versa acerca da obrigatoriedade da apresentação da Declaração de Imposto de Renda, contendo informações sobre as fontes de renda, anualmente, nos moldes do art. 3º da referida Deliberação;

CONSIDERANDO que a Receita Federal estabeleceu o prazo máximo para apresentação da declaração de Imposto de Renda do exercício 2026, anual-calendário 2025 para o dia 29 de maio de 2026, **RESOLVE:**

Art. 1º - PRORROGAR, até o dia 14 de Agosto de 2026 (sexta-feira), o prazo final para entrega da cópia da declaração de Imposto de Renda à SEMAD, nos moldes da Portaria nº 726/SEMAD/2026, publicada no Diário Oficial Digital em 03 de Junho de 2026.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAULO SÉRGIO DA SILVA MONTEIRO
Secretário Municipal de Administração

Id. 04567/2026



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

EDUCAÇÃO

PORTARIA SEMED Nº 075 DE 17 DE JULHO DE 2026

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, **RESOLVE**:

Art. 1º. DISPENSAR a servidora ISABEL CRISTINA VENTURA, matrícula nº 10/708.890-9, designada pela Portaria SEMED Nº 144 de 19 de novembro de 2021, publicada no Diário Oficial Eletrônico 22/11/2021, das atribuições de Tomador de Adiantamento para realização de pequenas despesas de pronto atendimento no CIEP 360 Municipalizado Professora Iara Simão Vieira, que integra a Rede Municipal de Ensino de Nova Iguaçu.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA VIRGÍNIA ANDRADE ROCHA FEITOSA
Secretária Municipal de Educação

Id. 04568/2026

PORTARIA SEMED Nº 076 DE 17 DE JULHO DE 2026

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais e,

Considerando a Lei Municipal nº 4.808 de 06 de dezembro de 2018, publicada no Diário Oficial de Nova Iguaçu de 07/12/2018, que institui o procedimento de concessão de adiantamento para o atendimento de despesas vinculadas às Unidades Escolares que integram a Rede Municipal de Ensino;

Considerando o Decreto nº 12.524 de 04 de novembro de 2021, publicado no Diário Oficial de Nova Iguaçu de 05/11/2021, que regulamenta a Lei Municipal nº 4.808 de 06 de dezembro de 2018, **RESOLVE**:

Art. 1º. DESIGNAR a servidora abaixo relacionada, para exercer as atribuições de Tomador de Adiantamento para realização de pequenas despesas de pronto atendimento das Unidades Escolares que integram a Rede Municipal de Ensino de Nova Iguaçu.

NOME COMPLETO DO DIRETOR ESCOLAR	MATRÍCULA	NOME DA UNIDADE ESCOLAR
GISELE CONCEIÇÃO ESCOBAR DOS SANTOS WERNECK	11/698.682-2	CIEP 360 Municipalizado Professora Iara Simão Vieira

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA VIRGÍNIA ANDRADE ROCHA FEITOSA
Secretária Municipal de Educação

Id. 04569/2026

PRESTAÇÃO DE CONTAS CONCESSÃO DE ADIANTAMENTO

PROCESSO Nº: 2026/123162
TOMADORA DE ADIANTAMENTO: ROZANA VIANA DE MACEDO GUARINO MARTINS
UNIDADE ESCOLAR: E.M. Prof.^a MARIA CÂNDIDA SOBREIRA VIANNA
PERÍODO: JUNHO DE 2026

Lastreado no parecer exarado pela **Superintendência de Auditoria Interna/SEMED**, acostado no processo supracitado e em atendimento ao disposto na Lei Municipal nº 4808/ 2018, no Decreto Municipal nº 12.524/2021, reconheço as suas conclusões e **aprovo com regularidade** a prestação de contas de concessão de adiantamento da tomadora **ROZANA VIANA DE MACEDO GUARINO MARTINS**, matrícula nº 11/698.866-1, da unidade escolar **E.M. Prof.^a MARIA CÂNDIDA SOBREIRA VIANNA**.

Publique-se,

Nova Iguaçu, 10 de julho de 2026.

MARIA VIRGÍNIA ANDRADE ROCHA FEITOSA
Secretária Municipal de Educação

Id. 04570/2026

PRESTAÇÃO DE CONTAS CONCESSÃO DE ADIANTAMENTO

PROCESSO Nº: 2026/123240
TOMADORA DE ADIANTAMENTO: FATIMA CRISTINA COELHO VALLE
UNIDADE ESCOLAR: E.M. NENA RODRIGUES
PERÍODO: JUNHO DE 2026

Lastreado no parecer exarado pela **Superintendência de Auditoria Interna/SEMED**, acostado no processo supracitado e em atendimento ao disposto na Lei Municipal nº 4808/ 2018, no Decreto Municipal nº 12.524/2021, reconheço as suas conclusões e **aprovo com regularidade** a prestação de contas de concessão de adiantamento da tomadora **FATIMA CRISTINA COELHO VALLE**, matrícula nº 11/675.407-1, da unidade escolar **E.M. NENA RODRIGUES**.

Publique-se,

Nova Iguaçu, 15 de julho de 2026.

MARIA VIRGÍNIA ANDRADE ROCHA FEITOSA
Secretária Municipal de Educação

Id. 04571/2026

PRESTAÇÃO DE CONTAS CONCESSÃO DE ADIANTAMENTO

PROCESSO Nº: 2026/116979
TOMADORA DE ADIANTAMENTO: MARISA SILVA DE AZEVEDO DE SOUZA
UNIDADE ESCOLAR: E.M. VISCONDE DE ITABORAÍ
PERÍODO: MAIO DE 2026



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

Lastreado no parecer exarado pela **Superintendência de Auditoria Interna/SEMED**, acostado no processo supracitado e em atendimento ao disposto na Lei Municipal nº 4808/ 2018, no Decreto Municipal nº 12.524/2021, reconheço as suas conclusões e **APROVO A REGULARIDADE COM RES-SALVA** da prestação de contas de concessão de adiantamento da tomadora **MARISA SILVA DE AZEVEDO DE SOUZA**, matrícula nº 11/711.848-2, da unidade escolar **E.M. VISCONDE DE ITABORAÍ**.

Publique-se,

Nova Iguaçu, 14 de julho de 2026.

MARIA VIRGÍNIA ANDRADE ROCHA FEITOSA
Secretária Municipal de Educação

Id. 04572/2026

EXTRATO DE RESCISÃO

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais e regimentais em vigor e,

Considerando o compromisso desta Administração com o princípio constitucional da transparência;

Considerando o que dispõe o inciso III do Decreto Municipal nº 11.180/2018 de 03 de janeiro de 2018;

Considerando o Edital de Seleção SEMED 03/2022;

Considerando o Ofício nº 0129/2023 da Secretaria Municipal de Administração e Tecnologia;

Considerando o Parecer nº 94/2026 da Procuradoria Geral do Município, no Processo nº 0411202420.003208/2026-32;

Considerando o art.6º e art.11º, inciso I, da Lei nº 4.929 de 26 de maio de 2021; **RESOLVE:**

TORNAR PÚBLICO O EXTRATO DE RESCISÃO DO TERMO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO POR PRAZO CONTRATUAL, CONFORME TABELA ABAIXO:

PROCESSO: **2022/001823**

PARTES: **Município de Nova Iguaçu e:**

CON-TRATO	DATA INICIAL DA CONTRATAÇÃO	DATA DO ÚLTIMO DIA TRABALHADO CONFORME TERMO DE CONTRATO	CONTRA-TADO	CARGO
44/2023	15/05/2023	14/05/2026	CAMILA SANTOS ROSA	AGENTE DE APOIO À IN-CLUSÃO

OBJETO: Rescisão por prazo contratual.

ELEMENTO DE DESPESA: 3.1.90.04.99

FUNDAMENTO: Art. 37, IX da Constituição Federal, consubstanciado no Edital SEMED nº 03/2022 e Legislação específica vigente.

MARIA VIRGÍNIA ANDRADE ROCHA FEITOSA
Secretária Municipal de Educação de Nova Iguaçu

Id. 04573/2026

CORREÇÃO

Na Portaria SEMED nº 065 de 09 de julho de 2026, publicada no D.O. em 13 de julho de 2026:

Onde se lê:

Valéria Zabot de Souza – matrícula 10/683.158-0

Leia-se:

Valéria Zabot de Souza- matrícula 10/697.759-9

MARIA VIRGINIA ANDRADE ROCHA FEITOSA
Secretária Municipal de Educação

Id. 04574/2026

SERVIÇOS PÚBLICOS

PORTARIA SEMSERP Nº 013 DE 17 DE JULHO DE 2026.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS - SEMSERP, no uso das atribuições, **RESOLVE:**

Art. 1º - DESIGNAR os servidores abaixo indicados, nos termos dos artigos Decreto Municipal nº 12.997/2022, para integrar a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização do **Contrato nº 021/CPL/2025** firmado nos autos do **Processo nº 2025/050.506**, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULO TIPO UTILITÁRIO, SEM MOTORISTA, E SEM FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL, COM SEGURO CONTRA TERCEIROS E COM MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS - SEMSERP, DECORRENTE DA ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 04-C-2024 DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL -FMAS, ITEM 03:**

MARCELO MONTEIRO GOMES JUNIOR – Matrícula nº 60/739.139-4

ANTÔNIO CARLOS BAPTISTA FERREIRA – Matrícula nº 60/738.110-6

FABIANO VILA VERDE ALMEIDA – Matrícula nº 60/739.150-1

SUPLENTE:

TIAGO SILVA SANTOS – Matrícula nº 60/731.011-13

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Nova Iguaçu, 17 de julho de 2026.

ALEXANDRE FERREIRA DA SILVEIRA
Secretário Municipal de Serviços Públicos - SEMSERP
Mat.60/734.245-4

Id. 04575/2026



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

PORTARIA SEMSERP Nº 014 DE 17 DE JULHO DE 2026.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS - SEMSERP, no uso das atribuições, **RESOLVE**:

Art. 1º - DESIGNAR, nos termos dos artigos 9º e 51 c/c 52, do Decreto Municipal 10.662/16, para integrar a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização dos Contratos nº 010-D/CPL/2023 e 010-E/CPL/2023 firmados nos autos do **Processo nº 2022/002.959**, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS COM OPERADOR E COMBUSTÍVEL**, prestados, respectivamente, pelas empresas **JVS URBANIZAÇÃO E COMÉRCIO EIRELI, GMC – GERENCIAMENTO DE MÁQUINAS E CONSTRUÇÃO LTDA.**, os seguintes membros:

MARCELO MONTEIRO GOMES JUNIOR – Matrícula nº 60/739.139-4
ANTONIO CARLOS BAPTISTA FERREIRA – Matrícula nº 60/738.110-6
FABIANO VILA VERDE ALMEIDA – Matrícula nº 60/739.150-1

Suplente:

TIAGO DA SILVA SANTOS – Matrícula nº 60/731.011-3

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Nova Iguaçu, 17 de julho de 2026.

ALEXANDRE FERREIRA DA SILVEIRA
Secretário Municipal de Serviços Públicos - SEMSERP
Mat.60/730.245-4

Id. 04576/2026

SEÇÃO 3 – LICITAÇÕES, CHAMAMENTOS E CONTRATOS

SAÚDE

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2024/113119

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 009/SEMUS/2026

PARTES: MUNICÍPIO DE NOVA IGUAÇU e EXEPLAN SERVIÇOS E OBRAS LTDA.

OBJETO: O PRESENTE TERMO TEM POR OBJETO A RERRATIFICAÇÃO, COM ACRÉSCIMO DE VALOR, DO CONTRATO Nº 009/SEMUS/2025, PARA MELHOR ADEQUAR A PLANILHA DE COMPOSIÇÃO DOS CUSTOS UNITÁRIOS AOS OBJETIVOS DA PRESENTE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DA OBRA DE CONSTRUÇÃO, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL, MÃO-DE-OBRA, FERRAMENTAL E TODOS OS EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS À PERFEITA REALIZAÇÃO DO SERVIÇO DE CONSTRUÇÃO DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE, LOCALIZADO NA RUA IRACI, S/Nº, CONFRONTANDO COM A RUA MARIA – PRADOS VERDES – NOVA IGUAÇU, COM FULCRO NO ARTIGO 104 INCISO I, E ARTIGO

124 INCISO I DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021, CONFORME JUSTIFICATIVAS LANÇADAS NOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2024/113119.

MODALIDADE LICITATÓRIA: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 003/CPL/SEMUS/2025

PRAZO: OS PRAZOS DE VIGÊNCIA E EXECUÇÃO DO CONTRATO FICAM INALTERADOS

VALOR: EM RAZÃO DO ACRÉSCIMO REALIZADO O VALOR GLOBAL DO CONTRATO PASSARÁ A SER DE R\$ 3.931.286,50 (TRÊS MILHÕES NOVECENTOS E TRINTA E UM MIL DUZENTOS E OITENTA E SEIS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS), PASSANDO O VALOR A SER COBRADO DE ACORDO COM AS MEDIÇÕES PERIÓDICAS DA OBRA.

PROGRAMA DE TRABALHO: 04.31.01.10.301.5064.2099

ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.51.91

FONTE DE RECURSO: 16010

NOTA DE EMPENHO: 01384/2026-01

FUNDAMENTO: SE REGERÁ POR TODA A LEGISLAÇÃO APLICÁVEL À ESPÉCIE, ESPECIALMENTE AS NORMAS GERAIS CONTIDAS NA LEI FEDERAL Nº 14.133/21 E O DECRETO MUNICIPAL Nº 12.997/22 E SUAS RESPECTIVAS ALTERAÇÕES, OBSERVANDO AINDA AS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES DO CONTRATO.

DATA DA ASSINATURA: 17 DE JULHO DE 2026.

LUIZ CARLOS NOBRE CAVALCANTI
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

Id. 04577/2026

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO

EXTRATO

1º TERMO DE ADITAMENTO DO CONTRATO Nº 014/CODENI/2025

PROCESSO: 420/CODENI/2025

CONTRATO Nº: 014/CODENI/2025

CONTRATANTE: COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE NOVA IGUAÇU – CODENI

OBJETO: PARA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES PARA EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECER ASSINATURA ANUAL DE SERVIÇO DE FERRAMENTA E BANCO DE DADOS E PESQUISA DE PREÇOS

PRAZO: A PARTIR DE 04 DE AGOSTO DE 2026 ESTENDENDO-SE ATÉ 03 DE AGOSTO DE 2027.

VALOR: R\$ 18.000,00 (DEZOITO MIL REAIS).

CONTRATADA: PROMÁXIMA GESTÃO EMPRESARIAL LTDA. CNPJ – 16.538.909/0001-38

DATA DE ASSINATURA: 16/07/2026

PAULO CÉSAR DE SOUZA
DIRETOR PRESIDENTE - CODENI

Id. 04578/2026



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

SEÇÃO 4 – CONSÓRCIO

CISBAF

EXTRATO DO CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURÍDICA PRESTADORA DE SERVIÇOS NA ÁREA DA SAÚDE, LOCALIZADA NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.

O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA BAIXADA FLUMINENSE- CISBAF credenciou a empresa **CENTRO DE DIAGNOSE OCULAR DA BAIXADA FLUMINENSE LTDA**, inscrito no CNPJ nº 39.454.624/0001-14 com sede na Rua Francisca de Melo, 128, Sala 301 302 303 304, Centro, Nova Iguaçu, CEP: 26.210-270, para prestação de serviços na área da saúde, utilizando por base valores referenciados na tabela CISBAF, conforme objeto do PROCEDIMENTO AUXILIAR DE LICITAÇÃO – CHAMAMENTO PÚBLICO 006/2026. As especificações técnicas constantes na Tabela referenciada constam no Processo Administrativo nº 1.015/2026.

Fundamento Legal: Artigo 74 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Resolução CISBAF 003/2024 e demais legislações aplicáveis.

Preço: utilizando por base valores referenciados na tabela CISBAF.

Data de credenciamento: 17/07/2026.

Nova Iguaçu, 17 de julho de 2026.

ROSANGELA BELLO – SECRETÁRIA EXECUTIVA DO CISBAF

Id. 04579/2026

EXTRATO PUBLICAÇÃO

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE COMPLEMENTARES ESPECIALIZADOS Nº 015/2026

PROCESSO CISBAF Nº. 1.015/2026

PARTES: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA BAIXADA FLUMINENSE – CISBAF
CENTRO DE DIAGNOSE OCULAR DA BAIXADA FLUMINENSE LTDA

OBJETO: Prestação de serviços complementares de saúde, conforme Anexo I do contrato (Tabela CISBAF).

PRAZO: 12 meses.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas dos serviços complementares especializados de saúde realizados decorrentes deste Contrato correrão à conta dos recursos financeiros provenientes das dotações orçamentárias específicas, oportunamente classificadas.

BASE LEGAL: Artigo 74 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Resolução CISBAF 003/2024 e demais legislações aplicáveis.

Data da assinatura: 17/07/2026.

ROSANGELA BELLO – SECRETÁRIA EXECUTIVA DO CISBAF

Id. 04580/2026